

## É D I T O

Processo EPU N.º 16607

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, e-mail energia.alentejo@dgeg.gov.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. – Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul, para modificação de linha mista de MT a 30 kV (ST30-13-17) para Herdade da Comporta (Zona do Açude), com 246.33 metros (236.33m aéreo e 10m subterrâneo), com origem no apoio n.º 17 da linha ST30-13 Comporta-Alcácer (Ponte) e término no Posto de Seccionamento anexo ao PTC-ALS-0197; Posto de Seccionamento a 30 kV (PS-ALS-0549) Herdade da Comporta (Zona do Açude), freguesia da Comporta, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 29-05-2024



Edgar Mourinho  
Chefe de Divisão